

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTO
IPL-PRO-2022/00325
Pregão Eletrônico 299/2023
UASG: 986001

Questão 1.

Para atendimento a esse prazo o IPLAN está considerando algum tipo de atualização / manutenção das API's que estão contruídas e são de propriedade do IPLAN ? Caso exista a necessidade de manutenção nessas API's o IPLAN considera sincronizar um cronograma de atualizações com a fornecedora ganhadora do Pregão ?

Resposta: São consideradas possíveis manutenções decorrentes de sistemas de diferentes estruturas. Por isso, fica citado no TR e no Edital que o prazo de 30 dias poderá ser prorrogado.

Questão 2.

Caso seja necessário a adequação das API's de integração da Plataforma Digital, será a IPLAN a responsável pela execução ?

Resposta: A IPLANRIO ficará responsável por qualquer alteração em ambientes de sua responsabilidade. Logo, a CONTRATADA também será responsável na resolução dos cenários de possíveis adequações, buscando viabilizar a perfeita comunicação entre as APIs e os serviços.

Questão 3.

Caso seja preciso um ajuste técnico de API para compatibilizar e receber as requisições. O IPLAN RIO realizará ? Esse prazo será considerado no cronograma ? Caso haja impacto na data de início de operação. O Prazo de 30/60 dias poderá ser revisto ?

Resposta: Conforme já citado nas respostas das questões 2 e 3, o cronograma de implantação poderá sofrer alteração considerando possível manutenção para viabilizar a comunicação entre os sistemas. Deverá ocorrer reuniões técnicas entre CONTRATADA e CONTRATANTE para propor alterações e prazos.

Questão 4.

Para o atendimento ao requisito Alta Performance dependeremos da arquitetura de hospedagem e servidores do IPLAN, visto que haverá o processo de integração. Os servidores do IPLAN e hospedagem estão preparados para esses requisitos ?

Resposta: Sim, estão.

Questão 5.

Poderá ser apresentada proposta para realização dessa atividade de atualização, visto que no Edital e o objeto não preveem esse tipo de serviço ?

Resposta: Sim, sempre em integração com equipes da IPLANRIO.

Questão 6.

Qual o percentual estimado da tarifa de uso da plataforma Digital (TUPD).

Resposta: O percentual de TUPD poderá sofrer alterações de acordo com os convênios celebrados.

Questão 7.

Com base no conhecimento de outros certames realizados anteriormente e sem o avanço da integração com o meio de pagamento, qual foi a decisão tomada pelo IPLAN nesses casos?

Resposta: Considerando o insucesso de outros pregões a IPLANRIO trabalhou para tonar o novo Termo de Referência o mais adequado possível ao mercado.

Questão 8.

Os valores e parâmetros divulgados nesse item, são auditados?

Resposta: Sim.

Questão 9.

Qual o percentual e números de corridas realizadas efetivamente?

Resposta: Considerando a série histórica o percentual de corridas finalizadas é de 50,4%.

Questão 10.

Quais são os valores reais do APP quando o meio de pagamento estava ativo?

Resposta: No formato de pagamento via APP foram realizadas 1.913.839 corridas, alcançando aproximadamente 24 milhões de reais.

Questão 11.

Considerando as recentes informações públicas disponíveis em sites de reclamação (Reclame Aqui e outros), tanto pelos usuários do APP Taxi Rio, quanto pelos próprios Taxistas, quais são as medidas que o IPLAN RIO está adotando para regularização das diversas falhas apresentadas pelo aplicativo?

Resposta: Recentemente a IPLANRIO realizou migração de infraestrutura de todos os sistemas e serviços do Taxi.Rio, inclusive do seu BD. Foram detectados cenários de ajustes que estão sendo tratados pelas equipes técnicas.

Questão 12.

O IPLAN RIO está considerando que com a permanência dessas falhas a performance da disponibilização do meio de pagamento será diretamente impactada ? Quais as medidas compensatórias que serão adotadas pelo IPLAN RIO neste sentido?

Resposta: Conforme citado na questão anterior, ações de correção estão sendo tomadas para sanar as falhas pontuais.